



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 168/2018

**Prorroga afastamento da servidora Sra.
MARIA APARECIDA FUENTES
ROBAINA LUCAS e dá outras
providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Prorroga, a partir de 15 de Maio de 2018, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme art. 102 da L.C. 052/95, concedida através da Portaria nº 075/2018, à servidora municipal, Sra. **MARIA APARECIDA FUENTES ROBAINA LUCAS**, RG n.º 23.593.487-2, exercendo o cargo de “faxineira”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 068/2016, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de início mencionada, dentro do qual, referida servidora ficará afastada de suas funções, com redução de salário conforme § 4º, inciso II da mesma Lei.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humano autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15/05/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Junho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos